

## TERMO DE APOSTILAMENTO

**Primeiro Apostilamento ao Contrato Administrativo nº 067/2022**, celebrado em 30 de dezembro de 2022, entre o MUNICÍPIO DE FORTALEZA DOS VALOS/RS, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Rubert, n.º 900, inscrito no CNPJ sob o nº 89.708.051/0001-86 a empresa HCC PROJETOS ELÉTRICOS S/A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 07.261.798/0001-74, com sede à Av. Prefeito Evandro Behr, n. 6266, Camobi, na cidade de Santa Maria, estado do Rio Grande do Sul, que doravante passam a denominar-se simplesmente CONTRATANTE e CONTRATADA, que tem por objeto a execução de obra de construção de um sistema de geração de eletricidade através de conversão fotovoltaica, para atender necessidade da Administração Municipal.

A CONTRATANTE, por intermédio da SECRETARIA MUNIICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, neste ato representado pelo seu SECRETARIO, GIOVANE CORREA NOGUEIRA, tendo em vista a necessidade de adequação da redação do Contrato nº 067/2022, devidamente justificado, conforme solicitação contida no requerimento sob o protocolo n.º 261, de 17/03/2023, resolve apostilá-lo, mediante as seguintes Cláusulas:

### CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica alterada a redação das Cláusulas Primeira e Oitava do mencionado Contrato Administrativo, modificando-se a denominação da instituição financeira da qual o Município tomará o empréstimo para o pagamento da obra objeto do contrato, onde consta Banrisul S.A., leia-se **Banco do Brasil S.A.**

### CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições constantes do Termo de Referência e do Contrato original, não expressamente alterada por este Termo.

Fortaleza dos Valos, 17 de março de 2023.

Márcia Rossatto Fredi

Prefeita Municipal